

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR CADA ITEM

Às 09:00 horas, do dia dez de novembro de dois mil e dezessete, na sala de Reuniões, localizada no Paço Municipal da Prefeitura do Município de Leme, SP, sito à Avenida 29 de Agosto, 668, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, **Adamilton de Vasconcellos Jorge, Antonio Luiz Cremasco, Elaine Ap. da Silva Oliveira, Paula Regina Domingos Zanchetin e Pedro Doniseti Benedito**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe, referente à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA DOS PRÉDIOS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**". Após análises das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO), e dos apontamentos feitos pelos licitantes presentes, a Comissão de Licitação, **INABILITA** as empresas, conforme exigências do Edital como segue:

- **APARECIDO SOUSA PEREIRA-EPP**, por não apresentar os seguintes documentos: **item 5.5 - c.2 - Regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo)**, **item 5.2.1 - Certidão de registro de pessoa jurídica**, **item 5.2.2 - comprovação de profissional de nível superior** e por apresentar o contrato social sem autenticação;
- **JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS-ME**, por não apresentar o documento referente ao **item 5.5 - c.2 - Regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo)** e por apresentar o **item 5.3 - Balanço Patrimonial** e **item 5.5 - c.3 - Fazenda Municipal** sem autenticação;
- **JWS MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA-ME**, por não apresentar os seguintes documentos: **item 5.4 - Contrato Social**, **item 5.6 - Declaração e Enquadramento como ME ou EPP**, **item 5.7 - Declaração de Idoneidade** e **item 5.8 - Declaração do inciso XXXIII do artigo 7º CF**;
- **MIRIAM BUENO TERASSI CONSTRUÇÕES-ME**, por não apresentar o documento referente ao **item 5.5 - c.2 - Regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo)**;
- **CONSTRUTORA BERTONI & BONIFACIO LTDA-EPP**, por apresentar o **item 5.3 - Balanço Patrimonial** incompleto, sem registro e sem o termo de abertura e encerramento;
- **CONSTRUTORA IMPERIUM EIRELI-ME**, por não apresentar o documento referente ao **item 5.5 - c.2 - Regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo)** e por apresentar o **item 5.3 - Balanço Patrimonial** incompleto, sem registro e sem o termo de abertura e encerramento;
- **WILSON JOSUÉ PELAIS-ME**, por apresentar o **item 5.3 - Balanço Patrimonial** incompleto, sem registro e sem o termo de abertura e encerramento e por apresentar a Declaração de enquadramento expedida no ano de 2008;
- **RRX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA-ME**, por não apresentar o documento referente ao **item 5.5 - c.2 - Regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo)**;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntas faremos o que deve ser feito!

- **CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTÃOZINHO-ME**, por não apresentar o documento referente ao **item 5.5 - c.2 - Regularidade com a Fazenda Estadual (Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo)**.
As demais empresas, **AGUIAR DA VEIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI-EPP; THALES A. C. SILVA-ME; CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA-EPP; CONSTRUTORA HGB LTDA-EPP; ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME; M. G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA-ME; CONSTRUTORA SIR SOCIEDADE LIMITADA-EPP; FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP; FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP; AB CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI-ME**; ficam **HABILITADAS**. O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Decorrido *in albis* o prazo recursal, em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas dos licitantes habilitados, para o dia 23/11/17 as 14:00 horas. Nada Mais.

Comissão de Licitação